



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE SANDE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte
Sede: Escola Básica de Sande (344230)

Anexo 2 à Ata n.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, publicitado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 10810/2019, de 01 de julho e Oferta BEP: OE201907/0051

Lista de Candidatos Excluídos

Identificação dos candidatos	Fundamentação para a exclusão (nos termos do Aviso de Abertura)
Alexandra da Conceição Pinto Ferraz	Ponto 12.2 – O registo criminal não está conforme ao art.º 2, à Lei n.º113/2009, de 17 de setembro
Ana Catarina Davide Pinheiro	Ponto 12.2 – Registo criminal fora de validade
Ana Luísa Correia da Silva	Pontos 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura
Anabela Couto Correia	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Andreia Patrícia de Sousa Monteiro	Ponto 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura
Ângela Bebiana da Silva Lopes	Pontos 12.2 – Não entregou registo criminal
Carla Patrícia Pereira Vieira	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP Ponto 12.2 – Não entregou registo criminal
Carlos Gabriel Pinheiro Silva	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Cidália da Conceição Vieira Pereira	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Cristina Guimarães Lima	Ponto 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura
Elisabete Valério Pinto Coelho	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Fátima Marlene Pereira Carneiro	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17

Rua de Sande, n.º 1373 | 4625-486 SANDE MCN | Tel 255 582 891 / 2 | Fax 255 582 890 | Email: info@aesande.org | NIPC: 600 077 977

Projeto NORTE-08-5266-FSE-000042 cofinanciado por:

NORTE2020  **2020**



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE SANDE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte
Sede: Escola Básica de Sande (344230)

	da LTFP
Idália Isabel Moreira Carneiro	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Joel Moreira Veríssimo	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP Ponto 12.2 – Não entregou registo criminal
Lúcia de Fátima Martins Oliveira	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Lucy Jackeline Gonçalves Soares	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Márcia Marina de Sousa Oliveira	Ponto 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura
Maria de Lurdes de Freitas Correia	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Maria do Carmo Pereira da Silva Nunes	Ponto 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Maria Elisa Barbosa Pinto	Ponto 12.2 - Não submeteu a candidatura mediante preenchimento do formulário no SIGRHE
Maria Manuela Novais de Almeida	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP
Patrícia Daniela Pinto Magalhães	Ponto 12.2 – Não formalizou a entrega dos documentos exigidos à candidatura
Sandra Maria Pereira Monteiro	Ponto 10, alínea a) – Por não declarar no formulário de candidatura que possui os requisitos previstos no art.º17 da LTFP

Sande, 29 de julho de 2019

